

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 107/2017: DISVECO LTDA, CNPJ: 02.971.360/0004-09. Processo nº 408502/2017. O(s) Poço(s) Tubular(es) será(ão) construído(s) na Avenida da FEB, nº 1555, térreo, Bairro: Manga, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT 01 Lat. 15°37'46,14" e Long. 56°06'49,44". A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN - Perfuração, Sondagens e Saneamento EIRELE e o(a) geólogo(a) responsável pela elaboração do projeto, perfuração do(s) poço(s) e acompanhamento da construção será o(a) Sr.(a.) José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até 07 de Fevereiro de 2018 e refere-se apenas a construção do(s) poço(s) tubular(es). Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84efe7c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar